

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 26, DE 2019.

(Da Sra. Deputada SÂMIA BOMFIM)

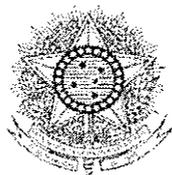
Solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações acerca de barragens licenciadas pelo IBAMA e demais órgãos e entidades da administração indireta vinculados ao Ministério do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,

A tragédia ambiental e humanitária ocasionada pelo rompimento da barragem localizada no ribeirão Ferro Carvão, região do Córrego do Feijão, em Brumadinho - MG, chocou a população brasileira. Classificada como de “baixo risco” e “alto potencial de danos”, a barragem de rejeitos era controlada pela empresa Vale S/A, cuja subsidiária foi responsável, também, pela barragem rompida em Mariana-MG no ano de 2015. Dois desastres de enormes proporções envolvendo barragens de rejeitos em um período de pouco mais de três anos.

Diante de tais episódios, considerando os princípios constitucionais que regem o país, requiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que officie o Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente para que que preste as seguintes informações:

1. Quantas barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração e à acumulação de resíduos industriais existem em operação no território nacional; Quais suas classificações de risco e de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

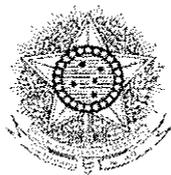
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

- dano potencial; Disponibilizar inteiro teor dos respectivos laudos e licenças ambientais;
2. Quantas barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração e à acumulação de resíduos industriais desativadas existem no território nacional; Quais suas classificações de risco e de dano potencial; Disponibilizar inteiro teor dos respectivos laudos e licenças ambientais;
 3. Qual o passivo ambiental (compensação ambiental e multas) devido pela empresa Vale S.A. e suas subsidiárias. Disponibilizar balanço de multas emitidas e recebidas, bem como todos os termos de referência para recuperação de áreas degradadas em que a Vale S.A. e suas subsidiárias constam como signatárias;
 4. Qual o tamanho total (volume) do passivo ambiental das empresas de mineração no Brasil. Disponibilizar balanço de multas emitidas e recebidas.

JUSTIFICAÇÃO

Além de enorme comoção, tristeza e indignação, o rompimento das barragens de rejeitos de mineração mantidas pela empresa Vale S/A nos municípios de Brumadinho e Mariana trazem à tona muitos questionamentos. Conforme exaustivamente abordado pela imprensa e por especialistas, tais desastres apontam para irresponsabilidades tanto dos empreendedores como dos agentes licenciadores e fiscalizadores, sendo de enorme interesse social o conhecimento acerca da situação das demais barragens de rejeitos existentes no país, bem como o volume do passivo ambiental do setor de mineração.

Nesta perspectiva, considerando que a empresa Vale S/A é reincidente na prática de crimes ambientais, sendo responsável pelos dois



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

últimos desastres no Estado de Minas Gerais, é relevante, também, o conhecimento acerca de seu passivo ambiental e sua atuação na recuperação de áreas degradadas, a fim de que se possa mensurar minimamente qual sua conduta e diligência no cumprimento dos protocolos ambientais previstos na legislação brasileira.

É para esclarecer tais questões que o presente requerimento de informações se destina. Diante de tão graves desastres, dos quais decorrem variadas violações de direitos humanos e impactos a gerações futuras, o conhecimento detalhado de dados e informações sobre o setor de mineração no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (incluído os órgãos e autarquias a ele vinculados) servirá como importante subsídio para formulação de propostas legislativas e propiciará maior controle público sobre tal atividade.

Assim, requeremos a este Ministério, com a maior brevidade possível, resposta ao presente pedido de informações.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2019.

08 FEV. 2019

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP